



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 003/2025 – DEPPEN/GAB

Súmula: Aprova o Regulamento do Curso de Formação para provimento de vagas no cargo de Policial Penal e designa Comissão Organizadora do Curso de Formação

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando o contido no Protocolo 23.239.322-0,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR, o Regulamento do Curso de Formação e seus anexos, IV etapa do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Penal, ordenado pelo Edital de Abertura do Concurso Público nº. 04/2024 – Policial Penal, de 15 de fevereiro de 20224, autorizado no protocolo nº 21.079.696-7, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná;

Art. 2º DESIGNAR, nos termos dos art. 4º e 5º do Regulamento do Curso de Formação, os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Curso de Formação:

- I - Marlene Luiz Correa, CPF: XXX.561.519-XX - Presidente;
- II - Marilza Stadler de Campos Hack, CPF: XXX.698.429-XX - Membro;
- III - Edevaldo Miguel Costacurta, CPF: XXX.818.139-XX - Membro;
- IV - Júlio César de Modesti, CPF: XXX.288.409-XX - Membro;
- V - Rafaela Cristine Dranka da Cruz, CPF: XXX.904.869-XX - Membro.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do presidente quem assumirá a função será a Sra. Marilza Stadler de Campos Hack.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Curitiba, 16 de janeiro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ